



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 016/2017 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório Nº 019/2017, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando aquisição de materiais de informática na **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 12.772.384/0001-40 e com Inscrição Estadual nº 10.593.365-1, no valor de R\$ 3.813,75 (três mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos), referente à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS BÁSICOS, E HIGIENE PESSOAL** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia – MS, 21 de agosto de 2017.



Wesley Ferreira da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

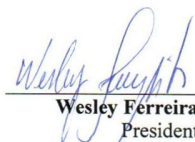


Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 015/2017 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório Nº 018/2017, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando aquisição de materiais de informática na **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 12.772.384/0001-40 e com Inscrição Estadual nº 10.593.365-1, no valor de R\$ 3.458,43 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), referente à **AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia – MS, 21 de agosto de 2017.


Wesley Ferreira da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

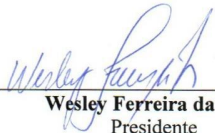


Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 014/2017 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório Nº 017/2017, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando aquisição de gênero alimentício na **Torre Forte Produtos Alimentícios LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 09.002.696/0001-60 e com Inscrição Estadual nº 28.34.34.69-4, no valor de R\$ 2.019,95 (dois mil e dezenove reais e noventa e cinco centavos), referente à **AQUISIÇÃO GÊNERO ALIMENTÍCIO (MERCADO)** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 21 de agosto de 2017.



Wesley Ferreira da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

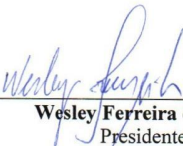


Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 017/2017 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório Nº 020/2017, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando aquisição de materiais de informática na **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 12.772.384/0001-40 e com Inscrição Estadual nº 10.593.365-1, no valor de R\$ 3.357,81 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia – MS, 21 de agosto de 2017.


Wesley Ferreira da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

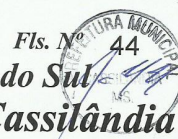
Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

656/17 de 06 de setembro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula 245, em virtude da Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição da Sra. **Nely Rodrigues Faria de Souza**, conforme Portaria nº 2.322 de 30 de agosto de 2017 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de Setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

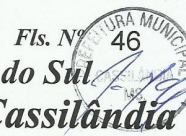
Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208



Fls. Nº 46
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 658/17 de 06 de setembro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Marli de Souza Ferreira**, Auxiliar de Serviços Diversos matrícula 485, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de seis (06) de abril de 2016 a cinco (05) de abril de 2017, com início em vinte e três (23) de agosto de 2017 e término em vinte e três (23) de setembro de 2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de setembro de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208

Fls. Nº 59

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 671/17 de 13 de Setembro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Ricarda Maria de Souza**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio entre o Município de Cassilândia e Universidade Anhanguera, na Secretaria Municipal de Saúde – ESF- Geraldo Fernandes; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir da presente data.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de Setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

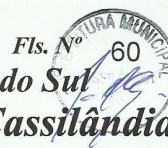
Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

672/17 de 13 de Setembro de 2017.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Jenaine Bernardes de Jesus**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio entre o Município de Cassilândia e Universidade Anhanguera, na Secretaria Municipal de Saúde – recepção da SMS; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir da presente data.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de Setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208

Fls. Nº 67

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

679/17 de 14 de setembro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 643/17 de 04 de setembro de 2017, na parte onde se lê: “**Dagmar Paimel de Q. Oliveira - matrícula 708 – Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias**”, leia - se: “**Dagmar Paimel de Q. Oliveira - matrícula 708 – Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de oito (08) dias**”, como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2017, disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

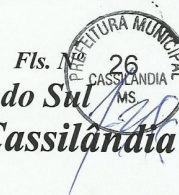
Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 639/17 de 01 de Setembro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr **Talone Martins Santos**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio nº 001/09 de 27 de março de 2009, na Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto Amigão; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir da presente data.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de Setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

657/17 de 06 de setembro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Escrituraria II, matrícula 655, em virtude da Aposentadoria por Invalidez da Sra **Maria Madalena da Silva**, conforme Portaria nº 2.314 de 31 de agosto de 2017 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de Setembro de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

660/17 de 06 de setembro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aulas excedentes a professora a seguir, em caráter temporário, no período de:

Matricula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas	Início	Término
1841	Juliana O. de Lima Geraldi	03	11/09/2017	22/12/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

661/17 de 12 de setembro de 2017.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso I, II, e VII, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como Parecer Jurídico nº 272/2017, para exercer o cargo de provimento temporário:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Aline Barbosa Freitas	158/2017	12/09/2017	11/09/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208

Fls. Nº 78

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

685/17 de 14 de setembro de 2017.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Maria Lucia Martins de Ataíde Mariano**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1438, férias pelo prazo de dez (10) dias, correspondente ao período aquisitivo de vinte e seis (26) de junho de 2016 a vinte e cinco (25) de junho de 2017, com início em sete (07) de agosto de 2017 e término em dezesseis (16) de agosto de 2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

678/17 de 14 de setembro de 2017.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Maria Aparecida de Freitas**, Atendente, matrícula 418, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por vinte (20) dias, com início em dez (10) de junho de 2017 e término em vinte e nove (29) de junho de 2017, de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.5



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

677/17 de 14 de setembro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Juscilene Garcia Rodrigues**, Agente de Combate a Endemias, matrícula 1925, Licença à Gestante pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com início em onze (11) de setembro de 2017 e término em oito (08) de janeiro de 2018, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - Conceder a prorrogação da Licença Maternidade pelo prazo de sessenta (60) dias, com início em nove (09) de janeiro de 2018 e término em nove (09) de março de 2018, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 156/2014 de 25/02/2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

676/17 de 14 de setembro de 2017.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso I, II, III e VII, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como Parecer Jurídico nº 064/2017 e Decreto Municipal nº 3.159/2017 de 13 de fevereiro de 2017, para exercer o cargo de provimento temporário:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Pamela Dias Queiroz	159/2017	15/09/2017	22/12/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208

Fls. Nº 63

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

675/17 de 13 de setembro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo efetivo de Assistente Social a Sra. **Thais Zambon dos Passos**, matrícula 2018, a partir de 11/09/2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

674/17 de 13 de Setembro de 2017.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sra. **Valdelina Alves Dias**, matrícula 1554, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de sete (07) dias, com início em primeiro (1º) de setembro de 2017 e término em sete (07) de setembro de 2017, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de Setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

673/17 de 13 de Setembro de 2017.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sra. **Jeane Paulino Goulart**, matrícula 362, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e oito (28) de agosto de 2017 e término em onze (11) de setembro de 2017, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de Setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208

Fls. Nº 85

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 692/2017, de 19 de setembro de 2017.

“Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo”.

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Givanildo José de Paula**, como **Fiscal do Contrato nº 148/2017** vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017** celebrado com a empresa **L.B LIMA O EIRELI-ME.**, CNPJ 13.323.294/0001-34. O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços, com maquinário elétrico, e desentupimentos com hidro-jateamento de alta pressão com caminhão combinado (hidro jateamento; sucção e pressão com água limpa) e com tanque de no mínimo 8.000 (oito mil) litros, a ser realizado de limpeza da Estação de Tratamento de Esgoto, localizada na Avenida da Saúde.




Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208 **Fls. Nº 86**

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 692/2017... continuação da fl. 85 – Lv. 208.

Dados Complementares:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017.
Processo administrativo Nº. -1244/2017.
Vigência contrato - 19/09/2017 a 19/12/2017.
Ordenador de despesas – VALTER BABPTISTA FERREIRA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.


Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dia do mês de setembro de 2017.

Leandro R. Souza
LEANDRO ROSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Coordenação Administrativa

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208

Fls. Nº 79

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 686/2017, de 18 de setembro de 2017.

“Substitui membros Titular e Suplente constantes nas alíneas “a” e “b”, inciso II do Art. 1º da Portaria Nº 384/2017, de 05 de maio de 2017 do Conselho Municipal de Educação – CME do município de Cassilândia/MS., e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros Titular e Suplente: **Giselma Camila R. Cassimiro Cardoso** e **Cacilda Aparecida Regonato Cardoso**, constantes nas alíneas “a” e “b”, no inciso II do Art. 1º da Portaria Nº 384/2017, de 05 de maio de 2017 do Conselho Municipal de Educação – CME do município de Cassilândia/MS, conforme abaixo descrito:

“Art. 1º - ...

II - ...

- a) – **CACILDA APARECIDA REGONATO CARDOSO** – Titular;
- b) – **ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA** – Suplente”;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 44

Fls. Nº 44

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.210/2017 – 15 de setembro de 2017.

“Dispõe sobre averbação de tempo de serviço requerida por servidora municipal e dá outras providências.”

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;


DECRETA:

Art. 1º - Averbação de tempo de contribuição, requerida pela servidora **Neusa Garcia Queiroz Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 250, com fulcro nos artigos 117 a 122, da Lei Complementar Municipal nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, referente a:

- a) Um (01) ano quatro (04) meses e quatorze (14) dias, prestados a Hortencio Gondim Paniago, correspondente ao período de 01/03/1988 a 14/07/1989, na função de Caixa, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 06001060.1.00042/17-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 17/08/2017, arquivada na repartição.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

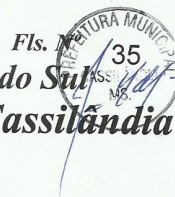
Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 647/17 de 04 de setembro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 597/17 de 10 de agosto de 2017, na parte onde se lê “...**Dagmar Paimel de Queiroz Oliveira...** atribuir dezoito (18) h/a, no período de 01/08/2017 a 22/12/2017...” a partir de 01/09/2017.

Art. 2º - Atribuir mais uma carga horaria de dezesseis (16) h/a, no período de 01/09/2017 a 22/12/2017.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 654/17 de 06 de setembro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Agente de fiscalização, matrícula 221, em virtude da Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição do Sr. **Marcos Antonio de Oliveira**, conforme Portaria nº 2.319 de 30 de agosto de 2017 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de Setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208

Fls. Nº 43
PREFEITURA MUNICIPAL
CASSILÂNDIA
MS

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

655/17 de 06 de setembro de 2017.


Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula 720, em virtude da Aposentadoria por tempo de contribuição da Sr. **Sônia Aparecida Mendes Rosa**, conforme Portaria nº 2.320 de 30 de agosto de 2017 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de Setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017.
EDITAL Nº 132/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1330/2017.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 052/2017 de 09/01/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **05/10/2017 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, **para a aquisição de material permanente – computadores, impressoras, nobreak e telefonia, destinados à informatização das unidades de saúde do município**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no site da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto ao Departamento de Licitações.

Cassilândia-MS, 21 de Setembro de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1332/2017.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 052/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **06/10/2017 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, **para o Registro de Preços para a aquisição futura de Material de Consumo - Materiais de Enfermagem - para uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no site da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Cassilândia-MS, 21 de Setembro de 2017.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1333/2017.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 052/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **09/10/2017 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, **para o Registro de Preços para a aquisição futura de Material de Consumo - Materiais Odontológicos - para uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no site da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Cassilândia-MS, 21 de Setembro de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1334/2017
EDITAL Nº 135/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, **objetivando a execução da conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde Rural Porte I para atender o programa Regualifica SUS, conforme portaria nº 1.380 de 09/07/2013 com área total de 302,63m², na Rua Abadia Augusta de Oliveira esquina com a Rua Abdul Karin Yunes Manhufuz, Bairro Imperatriz, nesta cidade de Cassilândia-MS, conforme proposta nº 14540893000113002, firmado entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia/MS**

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES

RUA: Domingos de Souza França, nº 720 – centro – CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 18/10/2017.

HORAS: 08:00 (oito) horas (MS).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.cassilandia.ms.gov.br.

Os documentos que integram o Edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00, mediante requerimento da Licitante interessada, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer CD/DVD para extração de cópias ou no site de licitações da Prefeitura, no endereço eletrônico.

Cassilândia-MS, 21 de Setembro de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

Cassilândia-MS, 20 de setembro de 2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 022/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1337/2017.

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017**, para a aquisição parcelada de medicamentos para atendimento a Ordem Judicial, conforme e a seguir:

CONTRATADA: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA

VALOR: R\$ 8.754,50 (oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 847

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)